

保安司司長辦公室

第 29/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，並經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、對根據第47/2017號保安司司長批示許可安裝於治安警察局情報廳監察及准照處之監察及記錄警司處的8支錄像監視系統鏡頭（編號CD_1-001、CD_1-002、CD_1-005、CD_1-006、CD_1-007、CD_1-011、CD_1-012及CD_1-013），准予續期使用。

二、對根據第49/2017號保安司司長批示許可安裝於治安警察局交通廳的15支錄像監視系統鏡頭（編號C3、C4、C5、C6、C7、C8、C9、C10、C11、C12、C13、C18、C19、C35及C38），准予續期使用。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、本批示的許可期間為兩年，自第一款及第二款所指批示的許可期間屆滿日起計算。可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

五、本批示自公佈翌日起生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一九年三月十三日

保安司司長 黃少澤

二零一九年三月十三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 張嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 29/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. A renovação de autorização de utilização conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2017 relativo à utilização de 8 câmaras de videovigilância (n.ºs CD_1-001, CD_1-002, CD_1-005, CD_1-006, CD_1-007, CD_1-011, CD_1-012 e CD_1-013) instaladas no Comissariado de Fiscalização e Registo da Divisão de Fiscal e Licenciamento do Departamento de Informações do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. A renovação de autorização de utilização conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 49/2017 relativo à utilização de 15 câmaras de videovigilância (n.ºs C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13, C18, C19, C35 e C38) instaladas no Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

3. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

4. O prazo da autorização é de dois anos, iniciando-se a respectiva contagem no termo da autorização concedida ao abrigo dos despachos referidos nos n.ºs 1 e 2. Podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

13 de Março de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Março de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Han*.

社會文化司司長辦公室

第 30/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do